



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1322/2021 - DE 18/08/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.971,51 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
418 - 3.3.90.30.00.00 33003	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
420 - 3.3.90.39.00.00 33003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.752,25
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
381 - 3.3.90.39.00.00 1516	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219,26

Total Suplementação: 25.971,51

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 25.971,51 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	25.971,51
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	219,26

Total 25.971,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 18 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2021.



ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal